



**PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO CEARÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 1/2017**

**OBJETO:** Cadastro e seleção de empresa especializada para prestação de serviço de diagnóstico e elaboração de projeto de eficiência energética para edificações do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, na capital e no interior do Estado do Ceará, a fim de participar das Chamadas Públicas da ENEL.

**DATA DO CERTAME:** 04/08/2017.  
**ÀS 14:30 horas (Horário de Brasília)**  
**PROCESSO:** 8507805-70.2017.8.06.0000.

**LISTA DE CREDENCIAMENTO**

CREDENCIADO	CNPJ
3E ENGENHARIA EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LTDA	10.654.927/0001-07

*Critério de Julgamento: CREDENCIAMENTO.*

Encerrado o Credenciamento, declarado habilitada a Empresa **3E ENGENHARIA EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LTDA** e não ocorrendo qualquer ilegalidade a defeituar o procedimento; submeto ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará para a devida homologação.

Fortaleza, 14 de agosto de 2017

VISTO: *Maria Tarciana A. Siqueira*  
Membro da Comissão Permanente de Licitação

*[Assinatura]*  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - TJCE

**DECISÃO DO PRESIDENTE**

Antes, à Consultoria Jurídica, para exame.

Fortaleza, 14 de agosto de 2017.

*[Assinatura]*  
Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Nada obsta a homologação do resultado da licitação do Credenciamento.

À douda Presidência.  
D.s.

*[Assinatura]*  
FRANCISCO ROLIM DE MORAIS JÚNIOR  
Consultor Jurídico da Presidência



**PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO CEARÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 1/2017**

**OBJETO:** Cadastro e seleção de empresa especializada para prestação de serviço de diagnóstico e elaboração de projeto de eficiência energética para edificações do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, na capital e no interior do Estado do Ceará, a fim de participar das Chamadas Públicas da ENEL.

**DATA DO CERTAME:** 04/08/2017.  
**ÀS 14:30 horas (Horário de Brasília)**  
**PROCESSO:** 8507805-70.2017.8.06.0000.

**LISTA DE CREDENCIAMENTO**

<b>CREDENCIADO</b>	<b>CNPJ</b>
<b>3E ENGENHARIA EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LTDA</b>	<b>10.654.927/0001-07</b>

**Critério de Julgamento:** CREDENCIAMENTO.

Homologo o resultado do Credenciamento nº 1/2017 à Empresa **3E ENGENHARIA EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LTDA**, que deve ser convocada para assinatura do Convênio.

Fortaleza, 14 de agosto de 2017

Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ